

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTITATIVO											
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA				PARTICIPAÇÃO DO MILITAR		
		EM PECÚNIA	EM RANCHO				PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO			PARTICIPAÇÃO DO MILITAR			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO					TITULARES	DEPENDENTES	EX-COMBATENTES	TOTAL	TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL	
52111	Comando da Aeronáutica	12.667	60.938	12.133	22.525	-	127.062	157.120	355	284.537	-	-	-
52911	Fundo Aeronáutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118.801	146.906	265.707
<b>TOTAL</b>		<b>12.667</b>	<b>60.938</b>	<b>12.133</b>	<b>22.525</b>	<b>0</b>	<b>127.062</b>	<b>157.120</b>	<b>355</b>	<b>284.537</b>	<b>118.801</b>	<b>146.906</b>	<b>265.707</b>

Fonte: COMANDO-GERAL DO PESSOAL DA AERONÁUTICA

**OBSERVAÇÕES: Todas as informações são referentes ao mês de dezembro/2016**

a) Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO-RANCHO	305,78	Medida Provisória nº 2215-10/2001 (Lei de Remuneração dos Militares) e Decreto nº 4.307/2002.
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO-PECÚNIA	475,31	Medida Provisória nº 2215-10/2001 (Lei de Remuneração dos Militares) e Decreto nº 4.307/2002.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	29,94	Portaria nº 746/GC3, de 03/05/2013Portaria nº 10/MPOG, de 13/01/2016 (per capita definido neste ato legal).
AUXÍLIO-TRANSPORTE	29,75	Lei nº 7.418/1985 e alterações; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.
ASSISTÊNCIA MÉDICA EX-COMBATENTES	323,94	Lei 5.315, de 12 de setembro de 1967.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA-PARTICIPAÇÃO UNIÃO	38,96	O Decreto nº 92.512/1986, alterado por intermédio do Decreto nº 1.133/1994, define que o Fator de Custo de Assistência Médico-Hospitalar (FCAMH) é o valor estipulado por militar das Forças Armadas da ativa ou da inatividade e por dependente dos militares, que servirá de base para o cálculo da dotação orçamentária destinada à assistência médico-hospitalar. Em que pese este ato legal, o FCAMH tem sido, nos últimos exercícios, resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA-PARTICIPAÇÃO SERVIDOR	72,72	Valor per capital mensal.